



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**EXPEDIENTE ATÉ 12.07.22**

Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foi recebido por esta Comissão o seguinte documento:

- **Moção de apoio** aos pais de crianças e adolescentes autistas e às pessoas com deficiência, enviada pela Câmara Municipal de Cândido Mota do Estado de São Paulo, em relação ao rol taxativo dos procedimentos da Agência Nacional de Saúde (ANS).